



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 008/2021

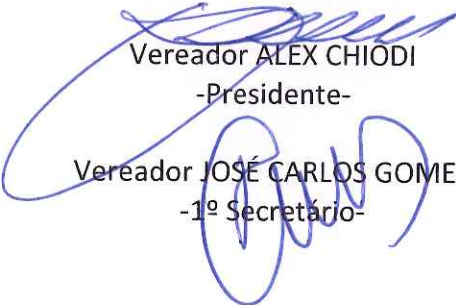
Declara de utilidade pública a Comunidade
Evangélica Resgataí a Noiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Evangélica Resgataí a Noiva, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de março de 2021


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-